

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025
1º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22-2025

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pela Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, com documento CPF sob n.º ***.128.720-**, e o(a) **BRITA IBIRUBÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: **02.239.710/0001-02**, estabelecida na Localidade do Rincão Seco, s/nº, interior, Ibirubá/RS, telefone 54 3324-5607, e-mail britaibiruba@hotmail.com, tendo por representante legal o Sr. Paulo Roberto Crestani, inscrito no CPF sob n.º ***.498.900-** considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para o REGISTRO DE PREÇOS nº 22-2025, processo administrativo nº 195-2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 4.773, de 19 de setembro de 2023, resolvem celebrar o presente Aditivo da Ata, mediante as condições a seguir enunciadas:

1. DA VALIDADE E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. Fica prorrogada a validade da ATA nº 22-2025, pelo período de 12 (doze) meses, de 26 de junho de 2026 a 26 de junho de 2027, sendo renovados os quantitativos licitados para o período.

| Item | Especificação Marca Própria | Unid. | Quant. Mín. | Quant. Máx. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|------------------------|---|----------|----------------|----------------|-----------------------|-----------------------|
| 01 | Registro de Preços para Aquisição de brita nº 2 para uso da Secretaria de Obras e Viação, quando houver necessidade, sendo que a mesma será transportada por caminhões da Prefeitura de Ibirubá para seu devido destino, conforme a necessidade de colocação da referida pedra. A distância máxima do licitante da sede da Prefeitura não poderá exceder 30 Km, com estradas em condições de trafegabilidade mesmo em dias chuvosos. | tonelada | 1.000 | 7.500 | 38,00 | 285.000,00 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | | 285.000,00 |

1.2. As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral, na dotação abaixo discriminada:

Atividades: 2098

Rubrica: 339030.00000000

1.3. Os demais itens da Ata 22-2025.

1.4. Para firmeza e validade do pactuado, o presente aditivo de Ata foi lavrado que, depois de lida e achada em ordem, vai assinado pelas partes.

Ibirubá - RS, 26 de junho de 2026.

Paulo Roberto Crestani
BRITA IBIRUBA LTDA

Jaqueline Brignoni Winsch
PREFEITA

